



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2017**

Determina que seja subsidiariamente aplicado, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 22 de agosto de 2017, aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Aplica-se subsidiariamente o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA**  
1º Secretário